

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011 /2018

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre a Associação Vidança Companhia de Danças do Ceará e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

Processo Nº: 3190114/2018

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

Organização da Sociedade Civil: Associação Vidança Companhia de Danças do Ceará

Objeto: VIDANÇA A DANÇA DA VIDA

Data: Maio/2018 a Dezembro/2018

Local: Vidança

Valor: R\$ 30.428,80 (trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, “caput” da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação Vidança Companhia de Danças do Ceará para execução do **Projeto VIDANÇA A DANÇA DA VIDA**. **Considerando** que a OSC promoveu campanhas de sensibilização com vistas a obter as doações de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda consoante Política da Infância e Adolescência, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, **Lei nº 8.069/90, art. 88, IV e Art. 260**, que “dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para gozo dos benefícios fiscais referentes a doações das pessoas físicas e jurídicas aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais ou Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.” Pêla **Instrução Normativa SRF nº 86/94**. Considerando ainda a natureza singular da forma de captação de recursos, bem como aprovação do projeto por meio da Resolução 344/2016 de 17 de agosto de 2016.

Fortaleza, 29 de maio de 2018.


Francisco José Pontes Ibiapina
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social